

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PATROCINADORES PARA O EVENTO COMEMORATIVO DOS 5 ANOS
DA ACISSC**

A ASSOCIAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ACISSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Chamamento Público para Credenciamento de Patrocinadores, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o Evento Comemorativo dos 5 Anos da ACISSC, que será realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, no Município de Sangão/SC.

O presente Chamamento será regido pelos princípios da publicidade, transparência, impessoalidade, isonomia, boa-fé e interesse institucional, observando as disposições do Estatuto Social da ACISSC, do Código Civil Brasileiro e as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Chamamento Público o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, na condição de patrocinadoras, do Evento Comemorativo dos 5 Anos da ACISSC, mediante aporte financeiro e recebimento das respectivas contrapartidas institucionais previstas neste Edital.

2. DO EVENTO

O Evento Comemorativo dos 5 Anos da ACISSC tem como finalidade celebrar a trajetória da Associação, fortalecer a integração entre os Consórcios Interfederativos de Saúde e promover o intercâmbio de experiências voltadas ao aprimoramento da gestão pública da saúde.

O evento reunirá representantes dos Consórcios Interfederativos de Saúde de Santa Catarina, prefeitos municipais, secretários municipais de saúde, representantes do Ministério da Saúde, Governo do Estado de Santa Catarina, entidades municipalistas, parlamentares e empresas parceiras da gestão pública em saúde.

3. DAS MODALIDADES DE PATROCÍNIO

3.1 Patrocínio Diamante

Valor: R\$ 15.000,00

Contrapartidas:

- Destaque da logomarca em todos os materiais oficiais do evento;
- Destaque da marca no painel principal;
- Espaço privilegiado para exposição institucional;
- Estande institucional personalizado;
- Distribuição de materiais promocionais;
- Inserção da marca nas apresentações oficiais;
- Exibição de vídeo institucional;
- Apresentação institucional durante a programação oficial;
- Menção na abertura e encerramento do evento;
- Certificado de Patrocinador Diamante.

3.2 Patrocínio Ouro

Valor: R\$ 7.500,00

Contrapartidas:

- Inserção da logomarca nos materiais oficiais;
- Presença no painel institucional de patrocinadores;
- Espaço para exposição institucional sem caracterização personalizada;
- Distribuição de materiais promocionais;
- Inserção da marca nas apresentações oficiais;
- Menção durante a programação;
- Certificado de Patrocinador Ouro.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas regularmente constituídas, nacionais ou estrangeiras com representação no Brasil, cujas atividades sejam compatíveis com os objetivos institucionais da ACISSC.

Não poderão participar pessoas jurídicas:

- I – Que possuam impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
- II – Que estejam em processo de falência ou recuperação judicial que inviabilize o cumprimento das obrigações;
- III – Cuja atividade institucional seja incompatível com os princípios do Sistema Único de Saúde, da ética pública ou da missão institucional da ACISSC;
- IV – Que possam gerar conflito de interesses ou comprometer a imagem institucional da Associação.

5. DAS INSCRIÇÕES

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas à ACISSC mediante envio do Termo de Adesão constante do Anexo I, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cartão do CNPJ;
- Ato constitutivo atualizado;
- Documento de identificação do representante legal;
- Logomarca institucional em formato vetorial ou alta resolução.

As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico: diretoria@acissc.org.br

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As manifestações de interesse serão analisadas pela Diretoria Executiva, podendo, se necessário, ser designada Comissão de Apoio por ato da Presidência.

Na análise das manifestações de interesse serão observados os seguintes critérios:

- Regularidade documental;
- Compatibilidade institucional;
- Atendimento às condições deste Chamamento;
- Interesse institucional da ACISSC.

O Presidente da ACISSC, mediante justificativa de interesse institucional, poderá determinar o encerramento do presente Chamamento.

O atendimento aos requisitos deste Chamamento não gera direito subjetivo ao credenciamento, permanecendo a aprovação condicionada à conveniência e ao interesse institucional da ACISSC.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Chamamento	01/07/2026
Recebimento das manifestações de interesse	01/07/2026 a 06/07/2026
Análise das propostas	07/07/2026
Homologação pela Presidência	07/07/2026
Divulgação do resultado	08/07/2026
Assinatura dos contratos	até 09/07/2026

As datas poderão ser alteradas por decisão da Presidência da ACISSC, mediante divulgação nos mesmos meios utilizados para publicação deste Chamamento.

8. DA FORMALIZAÇÃO

As propostas aprovadas serão formalizadas mediante Contrato de Patrocínio firmado entre a pessoa jurídica patrocinadora e a ACISSC, representada por seu Presidente.

9. DO PAGAMENTO

Após a aprovação da proposta e assinatura do Contrato de Patrocínio, a patrocinadora realizará o pagamento mediante depósito bancário em conta indicada pela ACISSC, observado o prazo estabelecido no instrumento contratual.

Os recursos arrecadados integrarão o patrimônio financeiro da ACISSC e serão aplicados exclusivamente nas despesas relacionadas à realização do evento e às finalidades institucionais da Associação, observadas as normas estatutárias.

O pagamento será considerado efetivado somente após a confirmação do crédito na conta bancária da ACISSC.

A ausência de pagamento no prazo estipulado implicará no cancelamento do credenciamento, sem qualquer direito às contrapartidas previstas.

10. DA UTILIZAÇÃO DAS MARCAS

A ACISSC poderá utilizar a logomarca da patrocinadora exclusivamente para divulgação do Evento Comemorativo dos 5 Anos da ACISSC, observadas as normas de identidade visual fornecidas pela patrocinadora.

A patrocinadora declara possuir autorização para utilização da marca encaminhada à ACISSC, responsabilizando-se integralmente por eventuais reclamações decorrentes da violação de direitos de propriedade intelectual.

A utilização da logomarca da ACISSC pela patrocinadora dependerá de autorização prévia e expressa da Presidência da Associação.

11. DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas ficam condicionadas às seguintes disposições:

- As contrapartidas serão executadas exclusivamente durante o evento;
- Não geram exclusividade comercial;
- Não geram direito de renovação em eventos futuros;
- Poderão sofrer adequações operacionais mediante comunicação prévia.

As contrapartidas somente serão disponibilizadas após a confirmação do pagamento do patrocínio.

12. DA INTEGRIDADE E DA CONDUTA ÉTICA

As partes comprometem-se a observar a legislação vigente, os princípios da ética, integridade, transparência e boa-fé, abstendo-se de qualquer prática de fraude, corrupção ou conflito de interesses.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Caso haja tratamento de dados pessoais para execução das atividades previstas neste Chamamento, as partes comprometem-se a observar integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando as medidas necessárias para garantir a segurança e confidencialidade das informações.

14. DA INDEPENDÊNCIA INSTITUCIONAL

O patrocínio concedido não gera qualquer direito de ingerência sobre a organização, programação, conteúdo técnico, escolha de palestrantes, convidados ou decisões administrativas da ACISSC.

15. DAS VEDAÇÕES

Não serão aceitos patrocínios provenientes de pessoas jurídicas que:

- Desenvolvam atividades incompatíveis com os objetivos institucionais da ACISSC;
- Possuam conflito com os princípios do SUS;
- Possuam condenação definitiva por atos de corrupção ou improbidade administrativa;
- Estejam envolvidas em práticas ilícitas;
- Utilizem o evento para promoção político-partidária;
- Promovam conteúdo discriminatório, ofensivo ou contrário ao interesse público;
- Explore atividade incompatível com a missão institucional da ACISSC.

16. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de esclarecimento ou impugnação ao presente Chamamento até 10 dias antes do encerramento das inscrições.

Os pedidos serão analisados pela Diretoria Executiva e decididos pela Presidência da ACISSC.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste Chamamento implica a aceitação integral das condições previstas neste Edital.

A publicação do presente Chamamento não gera obrigação de contratação, permanecendo assegurado à ACISSC o direito de revogar ou cancelar o processo, por interesse institucional devidamente justificado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ACISSC, ouvida a Diretoria Executiva quando necessário.

A simples apresentação da manifestação de interesse não gera qualquer direito à celebração do Contrato de Patrocínio.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste Chamamento implica ciência e concordância integral com todas as condições estabelecidas neste Edital.

O foro da Comarca de Florianópolis/SC será competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste chamamento.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

Castilho Silvano Vieira
Presidente da ACISSC



ANEXOS

Os anexos integram o presente Chamamento para todos os efeitos legais.

Anexo I – Termo de Adesão ao Patrocínio

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA PATROCÍNIO

Chamamento Público nº 001/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Ramo de Atividade:

Inscrição Estadual (quando houver):

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail institucional:

Site:

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

CPF:

Documento de Identificação:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

3. MODALIDADE PRETENDIDA

() Patrocínio Diamante – R\$ 15.000,00

() Patrocínio Ouro – R\$ 7.500,00

4. DECLARAÇÕES

A empresa declara que:

- ☐ Conhece integralmente o Chamamento Público;
- ☐ Concorda com todas as condições;
- ☐ Possui capacidade jurídica para contratar;
- ☐ Não se enquadra em nenhuma vedação prevista no Edital;
- ☐ Possui autorização para utilização da logomarca encaminhada;
- ☐ Compromete-se a efetuar o pagamento caso seja credenciada;
- ☐ Compromete-se a encaminhar a identidade visual nos padrões solicitados;
- ☐ Compromete-se a observar os princípios da ética e integridade;
- ☐ Declara que as informações prestadas são verdadeiras.
- ☐ Autoriza a ACISSC a realizar as verificações necessárias para análise do credenciamento.
- ☐ Compromete-se a cumprir integralmente as obrigações assumidas caso o credenciamento seja homologado.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

- () Cartão CNPJ
- () Contrato Social
- () Documento do representante
- () Logomarca
- () Outros (especificar) _____

6. DADOS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável financeiro:

E-mail financeiro:

7. ASSINATURA

Local:

Data:

Nome:

Cargo:

Pelo presente Requerimento, a pessoa jurídica acima identificada manifesta formalmente seu interesse em participar do Chamamento Público nº 001/2026 da Associação dos Consórcios Interfederativos de Saúde do Estado de Santa Catarina – ACISSC, declarando conhecer e aceitar integralmente as condições estabelecidas no Edital e comprometendo-se a cumprir todas as obrigações decorrentes de eventual credenciamento e contratação.

Assinatura Digital

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA MARCA

A pessoa jurídica abaixo identificada declara ser titular ou possuir autorização para utilização da identidade visual encaminhada à ACISSC e autoriza sua utilização exclusivamente para fins de divulgação do Evento Comemorativo dos 5 Anos da ACISSC, observado o disposto no Chamamento Público nº 001/2026 e no futuro Contrato de Patrocínio, sem transferência de titularidade ou de quaisquer direitos sobre a marca.

Identificação da Empresa

e

Assinatura Digital do Responsável Legal

USO EXCLUSIVO DA ACISSC

ITEM	INFORMAÇÃO
Data do recebimento	
Número do protocolo	
Modalidade Pretendida	
Documentação conferida	
Análise da Diretoria Executiva	
Parecer da Diretoria Executiva	☐ Favorável ☐ Desfavorável
Homologação da Presidência	☐ Homologado ☐ Não homologado
Data da Homologação	
Responsável pela conferência documental	
Contrato nº	

Assinado eletronicamente por:

* CASTILHO SILVANO VIEIRA (**.404.259-**)

em 01/07/2026 16:52:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/51c174ce-a4b8-4fe6-9a8d-4f3fa4e12a3d>

